



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0132/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km - Moraes Almeida, no período de **02 a 03/05/2018**, da servidora **MARIA SANDRA DE FREITAS MARTINS**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para Ação Social no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora , 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 2018.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

135/2018

Matricula/Nome: 129250-1 - Maria Sandra de Freitas Martins		Processo n°: Port. Diárias 0132/2018
Cargo: Conselheiro Tutelar	Lotação: SEMDAS/CONSELHO TUT	CPF/MF: 467.699.863-53
Roteiro/Percurso:		
Percurso de: Itaituba	Para: moraes almeida	Data: 02/05/2018
Percurso de: Moraes Almeida	Para: Itaituba	Data: 03/05/2018
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 39053-4	
Objetivo da Viagem: Ação Social no Distrito de Moraes Almeida		

DIÁRIAS	Tabela/Nível: D/I	N° Diária: 2,0	Valor Unitário: R\$ 132,66	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 265,32
Solicitado em: 02/05/2018			Autorizado em:		
Carimbo e Assinatura			Carimbo e Assinatura		

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 265,32 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Valor R\$: **R\$ 265,32**

Bilhete N°:

1° Via Servidor 2° Via Contabilidade 3° Via DRH 4° Via DRH

CONTROLE GERAL DE CONTAS PÚBLICAS CCI - PM
Atestado de Autenticidade
Data: / /
Delegado de Contas de a Lima
Decreto Mun 0060/2017